

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221066.</b>			
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 2022008.		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG.		
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Nelcilene da Silva Gomes Lopes.		
<b>OBJETO:</b>	1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 005/2021-SEHAB, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.		
<b>CONTRATADA:</b>	<b>Atlanta Rent A Car LTDA-EPP.</b>	<b>Contrato n° 005/2021-SEHAB</b>	<b>Valor R\$ 29.799,96</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	14/6/2021 a 14/6/2022 - 12 (doze) meses.		
<b>1° ADITIVO DE PRAZO:</b>	<b>15/6/2022 a 14/8/2022 - 60 (sessenta) dias.</b>		
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Sirlane de Aquino Mota (titular) e Joiciane Mendonça dos Santos (substituta). Portaria n° 003/2021-SEHAB.		

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica **1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 005/2021-SEHAB, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG**, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e, após ser baixado em diligência, retornou a esta Controladoria no dia 11/7/2022, às 10h51, através do memorando n° 538/2022-SEHAB, para análise obrigatória e emissão de parecer.

#### **II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

O presente aditivo foi instruído com observância do art. 57, Inciso II, §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 0122/2022, de 10/5/2022, da fiscal titular para a Chefe de Seção de Licitação, informando o término da vigência do contrato n° 005/2021-SEHAB, solicitando os procedimentos cabíveis (fl. 1);
- ✓ Portaria n° 003/2021-SEHAB, de 8/3/2021, dos fiscais de contrato (fl. 2);
- ✓ Publicação da Portaria n° 003/2021-SEHAB no FAMEP, Edição n° 2694, de 10/3/2021 e no Diário Oficial n° 34.512, de 10/3/2021 (fls. 3/4);
- ✓ Cópia do Contrato n° 005/2021-SEHAB (fls. 5/11);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato (fls. 12/14);
- ✓ Ofício n° 0487/2022-SEHAB, de 10/5/2022, para a Contratada, solicitando manifestação de interesse em aditivar o contrato (fl. 15);
- ✓ Ofício n° 035/2022, de 20/5/2022, contendo termo de aceite da Contratada e Tabela IPCA 2022 (fls. 16/19);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 20/25);
- ✓ Justificativa para formalização do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 005/2021-SEHAB, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 18/5/2022 (fls. 26/30);
- ✓ Autorização para o 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 005/2021-SEHAB, assinado pela ordenadora de despesas, no dia 18/5/2022 (fl. 31);

- ✓ Decreto n° 014/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Nelcilene da Silva Gomes Lopes (fl. 32);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo n° 2022008, do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 005/2021-SEHAB, lavrado e assinado pela Chefe do NAF, no dia 18/5/2022 (fl. 33);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária 2022, assinado pela chefe do NAF, no dia 30/5/2022 (fl. 34);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1588, autorizada por Ednelza Uchoua, no dia 27/5/2022 (fl. 35);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 005/2021-SEHAB (fls. 36/37);
- ✓ Memorando n° 000/2022-PGM/SEHAB, de 1/6/2022, para o Gabinete da Secretária, encaminhando o Parecer Jurídico n° 370/2022 (fl. 38);
- ✓ Parecer Jurídico n° 370/2022-PGM/SEHAB, de 31/5/2022, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Rilva Cibele Farias Lira, que conclui "Ante o exposto esta Procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafado, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer. Devendo o setor competente tomar as providências de estilo para o citado procedimento." (fls. 39/42);
- ✓ 1 (uma) via do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 005/2021-SEHAB, que tem por objetivo "alterar a cláusula II do Contrato 005/2021-SEHAB do Pregão Eletrônico 005/2021-SEMAG, de acordo com o art. 57, Inciso II, §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. A vigência do Contrato original, com término dia 14/6/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/6/2022 a 14/8/2022. Foi lavrado e assinado pelas partes em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 1 (uma) testemunha, no dia 2/6/2022 (fls. 43/44);
- ✓ Diligência n° 20220856-CGM, emitida pelo Controle Interno no dia 5/7/2022 (fls. 45/47);
- ✓ Termo de Juntada, no dia 6/7/2022 (fl. 48);
- ✓ Execução financeira do contrato (fls. 49/147);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinado pela fiscal titular no dia 8/7/2022 (fls. 148/150);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo Aditivo no DOU - Seção 3, n° 128, pág. 250, de 8/7/2022 e no FAMEP, Edição n° 3032, pág. 61, no dia 8/7/2022 (fls. 151/152).

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEHAB para o exercício 2022, na classificação abaixo:

#### NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 1588

**Dotação Orçamentária:** 04.122.0003.2027.0000 (Manutenção da SEHAB)

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00

**Ficha:** 1772

**Fonte:** 1.500

**Valor:** R\$ 4.966,66

### IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato n° 005/2021-SEHAB:

Contrato n° 005/2021-SEHAB.							
Valor R\$ 29.799,96.							
Exercício	N° Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2021	92	29.799,96	0,00	13.409,98	13.409,98	16.389,98	0,00
2022	92	16.389,98	0,00	12.416,65	12.416,65	3.973,33	3.973,33
<b>TOTAL</b>		<b>46.189,94</b>	<b>0,00</b>	<b>25.826,63</b>	<b>25.826,63</b>	<b>20.363,31</b>	<b>3.973,33</b>

**Fonte:** Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 5/7/2022 às 9h26.

**V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA N° 20220856-CGM:**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Consta nos autos, o relatório de fiscalização do contrato referente apenas ao mês de março/2022, porém, faz-se necessário, a juntada de relatório de fiscalização de todo o período contratual "14/6/2021 a 14/6/2022". **ATENDIDO (fls. 148/150);**
2. Que seja juntada a execução financeira do contrato, em atendimento ao Memorando Circular n° 108/2021-CGM. **ATENDIDO (fls. 49/147);**
3. Que seja anexada a publicação do extrato do 1° Termo Aditivo nos diários oficiais. **ATENDIDO (fls. 151/152).**

**VI. CONCLUSÃO:**

Durante a análise dos autos do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 005/2021-SEHAB, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG, verificou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico e a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 12 de julho de 2022.

**Kelyane Gomes da Silva**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto n° 811/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.

